



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 643

ANO 05

Quarta-feira, 24 de maio de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 02/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 25.008.219/0001-68.

PROCESSO: nº 042/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Carlos André Benício da Silva, Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística, número de matrícula 1717003, RG: 2.934.880 e CPF: 014.245.504-08.

FISCAL DO CONTRATO: Virgínia Helena Dias de Oliveira, Nutricionista, número de matrícula nº 1701120, RG: 2722382 e CPF: 045.881.214-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a quinze de março de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 03/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos

legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 727.122.604-49.

PROCESSOS: nº 050/2017 c/c nº 035/2016.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses do contrato nº 038/2016, referente a Locação de Imóvel, Situado à Rua Nova Floresta Nº 65, Tibiri II, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento do Centro de Zoonose, ficando condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços de Saúde e procedimentos da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

GESTOR DO CONTRATO: Eulajose Lordão Rocha, Técnico em Edificações, número de matrícula 1701014, RG: 3.173.971 e CPF: 063.526.584-23.

FISCAL DO CONTRATO: Elisiana de Paiva Albuquerque Nobre, Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental, número de matrícula , RG: 1.138.915 e CPF: 526.816.884-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte de março de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 04/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: ALEXANDRE BRASIL DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 419.376.943-72.

PROCESSOS: nº 038/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel, Situado à Rua Juarez Távora Nº 225, Centro, no Município de Santa Rita-PB, destinado ao funcionamento da Policlínica Municipal, ficando condicionadas ao atendimento dos critérios, diretrizes dos Serviços de Saúde e procedimentos da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

GESTOR DO CONTRATO: Eulajose Lordão Rocha, Técnico em Edificações, número de matrícula 1701014, RG: 3.173.971 e CPF: 063.526.584-23.

FISCAL DO CONTRATO: Ednaide Carolina da Silva Gurgel, Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, número de matrícula 170063, RG: 1.358.271 e CPF: 007.384.714-37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezessete de março de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 05/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.171/0001-71.

PROCESSOS: nº 046/2017 c/c nº 276/2015.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses do contrato 036/2016, referente a prestação de serviços especializados de média/alta complexidade para realização de exames de oftalmologia para atendimento a pacientes do SUS.

GESTOR DO CONTRATO: Ednaide Carolina da Silva Gurgel, Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, matrícula 170063, RG: 1.358.271 e CPF: 007.384.714-37.

FISCAL DO CONTRATO: Maiza Pereira de Oliveira, Diretor da Divisão de Regulação, número de matrícula 170061, RG: 1.335.652, CPF: 738.157.994-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezessete de março de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 06/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.081.565/0001-27.

PROCESSOS: nº 060/2017 c/c nº 135/2014.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo por mais 120 (cento e vinte) dias do contrato 146/2015, referente a construção das Unidades Básicas de Saúde de Cicerolândia, Tibiri II, Usina Santana e Odilândia.

GESTOR DO CONTRATO: Eulajose Lordão Rocha, Técnico em Edificações, número de matrícula 1701014, RG: 3.173.971 e CPF: 063.526.584-23.

FISCAL DO CONTRATO: Maria Analuce Dantas, Diretor da Divisão de Convênios, número de matrícula , RG: , CPF: .



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte em quatro de março de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 07/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: LUZILDA GOMES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 122.721.324-72.

PROCESSOS: nº 072/2017 c/c nº 007/2016.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses do contrato 052/2016, referente à locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Irmã Cacilda, do Município de Santa Rita-Pb.

GESTOR DO CONTRATO: Eulajose Lordão Rocha, Técnico em Edificações, número de matrícula 1701014, RG: 3.173.971 e CPF: 063.526.584-23.

FISCAL DO CONTRATO: Marcia Valéria de Araújo Rodrigues, Diretor da Divisão de Atenção Básica, número de matrícula 170164 , RG: 1.149.698 , CPF: 027.406.904-01 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezenove de abril de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 08/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de

Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: MARIA JOSILENE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 753.807.734-00.

PROCESSOS: nº 071/2017 c/c nº 007/2016.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses do contrato 053/2016, referente à locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Boa Vista, do Município de Santa Rita-Pb.

GESTOR DO CONTRATO: Eulajose Lordão Rocha, Técnico em Edificações, número de matrícula 1701014, RG: 3.173.971 e CPF: 063.526.584-23.

FISCAL DO CONTRATO: Marcia Valéria de Araújo Rodrigues, Diretor da Divisão de Atenção Básica, número de matrícula 170164 , RG: 1.149.698 , CPF: 027.406.904-01 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezenove de abril de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 09/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:



CONTRATADA: PAULINA VICENTE FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 189.029.794-15.

PROCESSOS: nº 070/2017 c/c nº 007/2016.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses do contrato 049/2016, referente à locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Cidade Verde, do Município de Santa Rita-Pb.

GESTOR DO CONTRATO: Eulajose Lordão Rocha, Técnico em Edificações, número de matrícula 1701014, RG: 3.173.971 e CPF: 063.526.584-23.

FISCAL DO CONTRATO: Marcia Valéria de Araújo Rodrigues, Diretor da Divisão de Atenção Básica, número de matrícula 170164 , RG: 1.149.698 , CPF: 027.406.904-01 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezenove de abril de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 10/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: JOSENILDA DA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 425.476.524-04.

PROCESSOS: nº 069/2017 c/c nº 007/2016.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses do contrato 054/2016, referente à locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Livramento, do Município de Santa Rita-Pb.

GESTOR DO CONTRATO: Eulajose Lordão Rocha, Técnico em Edificações, número de matrícula 1701014, RG: 3.173.971 e CPF: 063.526.584-23.

FISCAL DO CONTRATO: Marcia Valéria de Araújo Rodrigues, Diretor da Divisão de Atenção Básica, número de matrícula 170164 , RG: 1.149.698 , CPF: 027.406.904-01 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezenove de abril de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 11/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SANTA RITA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.785.851/0001-52.

PROCESSOS: nº 014/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Acréscimo de valor de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais) ao contrato nº 017/2017, correspondente a 25% (vinte e cinco) por cento do contrato firmado, referente ao fornecimento de combustível emergencial, tipo gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento dos veículos alugados ou próprios pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Carlos André Benício da Silva, Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística, número de matrícula 1717003, RG: 2.934.880 e CPF: 014.245.504-08.

FISCAL DO CONTRATO: José Roberto dos Santos, Diretor da Divisão de Transportes, número de matrícula 1717002, RG: 1.616.494, CPF: 872.969.004-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dez de abril de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.



Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 12/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: WELL RENT CAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.976.334/0001-10.

PROCESSOS: nº 011/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículos. Valor Global: 336.240,00, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Carlos André Benício da Silva, Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística, número de matrícula 1717003, RG: 2.934.880 e CPF: 014.245.504-08.

FISCAL DO CONTRATO: José Roberto dos Santos, Diretor da Divisão de Transportes, número de matrícula 1717002, RG: 1.616.494, CPF: 872.969.004-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a seis de fevereiro de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 13/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADO: JOÃO GILBERTO CARNEIRO ISMAEL DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.899.347/0001-58.

PROCESSOS: nº 024/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços técnicos especializados para execução de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Fundo Municipal de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Alexandra dos Santos Rodrigues, Atendente de Saúde, número de matrícula 5714, RG: 1.809.990 e CPF: 027.406.904-01.

FISCAL DO CONTRATO: Kleber Alvino da Silva, Técnico de Contabilidade, número de matrícula 20130257, RG: 2.292.911, CPF: 034.834.714-64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte de fevereiro de 2017.

Santa Rita, 15 de maio de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br